



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 195/2011

"Nomeia Comissão para revisão e avaliação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear Comissão para revisão e avaliação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, os vereadores abaixo relacionados:

01. Francisco Carlos Rangel Pereira;
02. Thayro Dascani Zini Moreira; e
03. Josilda Amorim de Lima.

Artigo 2º. A presente Comissão terá regimento próprio e específico.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2011.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540